CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
19/05/22

PORTARIA Nº 011/2022

Dispõe sobre a estrutura funcional da Escola do Legislativo Vereador Renato Carvalho de Andrade Pinto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406, Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e Resolução nº 861de 16/05/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar a função pública de Diretor da Escola do Legislativo o servidor **RUBENS ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Procurador.

Parágrafo Único. O referido servidor acumulará as funções do cargo de origem e das funções ora atribuídas.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar a função pública de Coordenador Pedagógico e de Projetos da Escola do Legislativo o servidor **GERALDO RIBEIRO BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo.

Parágrafo Único. O referido servidor acumulará as funções do cargo de origem e das funções ora atribuídas.

Art. 3º. O Conselho Geral da Escola do Legislativo será composto pelos seguintes membros:

1) **Rubens Alves Ferreira** - Diretor da Escola do Legislativo;

2) **Márcio Toledo** - Procurador-Geral;

3) **Ronaldo César Moreira Gonçalves** – Diretor-Geral;

4) **Viviane Schaberle Toledo** – Analista Legislativa;

5) **Warlen Alves da Silva** – Vice-Presidente (Mesa Diretora).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 19 de maio de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE